



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1088 | 19 de Agosto de 2019



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO  
DO TRABALHO INFANTIL - PETI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Bruno da Silva Manfrenatti - Interino

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

**Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

**Thiago Felipe Ponciano Soares**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Rafael Santos Couto**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





## SUMÁRIO

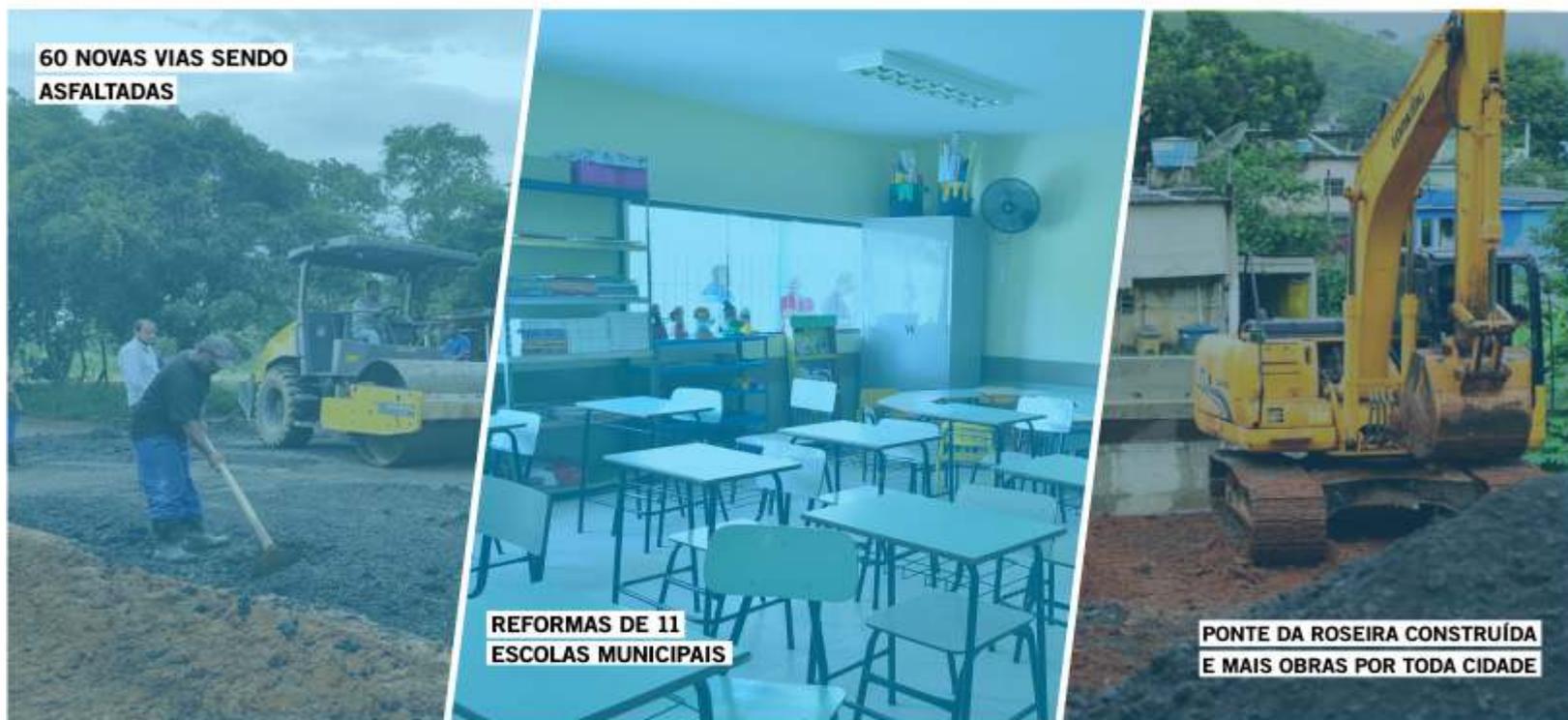
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Ambiente.....	07
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	09
Secretaria Municipal de Educação.....	10



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS



## GOVERNO

### DECRETO Nº 048 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de compatibilizar o decreto nº. 110 de 16 de novembro de 2017 com a Lei Municipal nº. 2.683 de 06 de maio de 2016. Considerando o artigo 428 da Consolidação das leis do Trabalho - CLT. Considerando o Decreto Federal nº. 9.579 de 22 de novembro de 2018;

Considerando, por fim, o artigo 68, II da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 10 do Decreto nº. 110 de 16 de novembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 A contratação do aprendiz será efetivada diretamente pela Administração Municipal e suas autarquias ou por meio de entidade sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência e educação profissional de adolescentes e jovens devidamente registradas por entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência e educação profissional de adolescentes e jovens, devidamente registradas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O artigo 11 do Decreto nº. 110 de 16 de novembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 Ficam os órgãos da administração pública autorizados a firmar parcerias com entidades mencionadas no artigo anterior para assumir a condição de empregador, simultaneamente ao desenvolvimento do programa de aprendizagem, regulado pelo Decreto federal nº 9.957 de 22 de novembro de 2018, cabendo a estas entidades a responsabilidade de assinar a Carteira de Trabalho e Previdência Social, assumindo todos os encargos dela decorrentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 8873/2018 – jmsjr

### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 792/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, NATHALIA CARDOSO DE SÁ MARQUES GLANINE, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Planejamento Estratégico – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 67/2019 – sms  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 800/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA GOMES DA SILVA – mat. 9770, para ser fiscal do Contrato nº 056/2019, firmado com a empresa FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, Processo nº 1876/2019 - SMS, que tem como objeto a aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Atenção Básica (unidade básica de saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, conforme Termo de Referência e do instrumento Convocatório.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 77/2019 – sms  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 801/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA GOMES DA SILVA – mat. 9770, para ser fiscal do Contrato nº 054/2019, firmado com a empresa FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, Processo nº 1875/2019 - SMS, que tem como objeto a aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Centro de Apoio Psico Social(CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Atenção Básica(Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, conforme Termo de Referência e do instrumento Convocatório.

Art.2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 1875/19  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 802/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MATHEUS RODRIGUES DE ALMEIDA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 014/2019 - FON  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 803/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MARINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 015/2019 - FON  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 804/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 794/2019, que Designou de forma interina, BRUNO DA SILVA MANFRENATTI, para o cargo de Procurador Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 794/2019, de 12 de agosto de 2019, que Designou de forma interina, BRUNO DA SILVA MANFRENATTI, para o cargo de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



**PORTARIA Nº 805/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Ementa: "Designa, interinamente, o Consultor Legislativo JOSÉ MAURO DA SILVA JÚNIOR para responder pela Procuradoria Geral do Município."

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária do Titular da Pasta;

CONSIDERANDO a necessidade de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, para responder para responder, em acumulação pela Procuradoria Geral do Município, o Consultor Legislativo - JOSÉ MAURO DA SILVA JÚNIOR - OAB/RJ — 103933, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/08/2019.

Art. 4º - Com a nomeação do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

## ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÕES

Homologo processo administrativo nº 644/2019, referente Pregão Eletrônico SRP nº 034/2019, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL ATENDENDO UNIDADES BASICAS SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOSEIRELLI ME - para os itens: 13,14, 17, 21, 38, 46 e 62, no valor de R\$ 23.776,72 (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA – para os itens: 09, 10, 18, 27, 28, 37, 39, 49 e 53, no valor de R\$ 62.284,64 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - para o item: 01 no valor de R\$ 5.109,00 (cinco mil, cento e nove reais), DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - para os itens: 02, 05, 06, 07, 25, 29, 31, 48, 50, 54, 56 e 58 no valor de R\$ 48.934,62 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA – EPP, para o item: 12 no valor de R\$ 28.899,24 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – para os itens: 11, 19, 22, 24, 30, 34, 35, 36, 43, 57 e 63 no valor de R\$ 64.867,74 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - para os itens: 03, 04, 44, e 61 no valor de R\$ 8.121,12 (oito mil, cento e vinte e um reais e doze centavos), ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - para os itens: 15, 16, 20, 32, 33, 41 e 42 no valor de R\$ 21.937,65 (vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), VAN MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP, para os itens: 23 e 45 no valor de R\$ 8.643,60 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) conforme laudas no processo 644/2019 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 272.574,33 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). Os itens: 08, 26, 40, 47, 51, 52, 55, 59, 60 e 64 foram FRACASSADOS- Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 034/2019 – Objeto: Provável Aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender aos equipamentos (CRAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor de R\$ 218.829,60 (duzentos e dezoito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 034/2019 em R\$ 218.829,60 (duzentos e dezoito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), conforme laudas do processo nº 455/2019. Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Social



# AMBIENTE

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LECPs	014/2019	Sapataria e Material Esportivo Barra do Piraí EIRELI - EPP	05.997.146/0001-77	Serviço sonoro de propaganda fixa, para as seguintes datas; 01/08/2019, 02/08/2019, 03/08/2019, 08/08/2019, 09/08/2019, 10/08/2019, 15/08/2019, 16/08/2019, 17/08/2019, 22/08/2019, 23/08/2019, 24/08/2019, 29/08/2019, 30/08/2019 e 31/08/2019 das 08h:00 min às 18h:00min	2.631/2019		
DISLAM	026/2019	Luciana Medeiros Vieira Garcia	13.622.264/0001-29	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD 56.11-2-03) e os demais códigos do CNPJ (COD 47.89-0-01) e (COD 47.21-1-03)	7.199/2011	23K 616200; 7524942	
DISLAM	080/2019	Francisco Di Biase Neto	31.849.730/0001-95	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana ( COD 86.90-9-01)	7.801/2019	23K 621151; 7515376	
DISLAM	085/2019	Eliane Silva de Oliveira	32.244.895/0001-04	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (COD 47.12-1-00)	7.876/2019	23K 621542; 7510895	
DISLAM	088/2019	Carlos Ronaldo Moreira Ferreira	33.654.860/0001-06	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (COD 25.42-0-00)	8.183/2019	23K 619475; 7515609	
DISLAM	090/2019	Bruna Gomes de Oliveira	32.751.245/0001-47	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (COD 96.02-5-02)	8.558/2019	23K 620689; 7514899	
DISLAM	095/2019	Jardel Leone Antonio Louredo	21.765.312/0001-66	Transporte escolar (COD 49.24-8-00)	8.930/2019	23K 621616; 7516531	
DISLAM	099/2019	Waldinei Ferreira de Freitas	33.932.355/0001-78	Restaurantes e similares (COD 56.11-2- 01)	8.900/2019	23k 620827; 7514660	

### AVERBAÇÃO DE DISLAM323/2019

Conforme o que consta às folhas 119 do Processo Administrativo 14.651/2013, AVERBAMOS a DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 0209 / 2013, de forma a retificar a atividade.

Na linha 8, da Página 1 de 1 aonde se lê:

Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (COD. 49.29-9-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 49.23-0-02), (COD. 49.24-8-00), (COD. 49.29-9-02), (COD. 49.29-9-04), (COD. 49.30-2-01), (COD. 49.30-2-02), (COD. 77.11-0-00), (COD. 77.19-5-99) e (79.11-2-00).

Leia-se:

Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (COD. 49.29-9-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 49.23-0-02), (COD. 49.24-8-00), (COD. 49.29-9-02), (COD. 49.29-9-04), (COD. 77.11-0-00), (COD. 77.19-5-99) e (COD. 79.11-2-00).

Barra do Piraí, 18 de junho de 2019.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA  
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

### AVERBAÇÃO DE DISLAM313/2019

Conforme o que consta às folhas 63 do Processo Administrativo 8.447/2013, AVERBAMOS a DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 0188/2013, de forma a alterar o endereço da empresa:

Na linha 6, da Página 1 de 1 aonde se lê:

Endereço: Rua João Batista da Fonseca, nº41, Matadouro, Barra do Piraí, RJ.

Leia-se:

Endereço: Est Presidente Pedreira, nº 11304, loja1, Ipiabas, Barra do Piraí, RJ.  
Esta Averbação não isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Ficam mantidas todas as condicionantes da Dislam Nº0188/13.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2019.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA  
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental



**Edital nº 234/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 9.475/2017, consta a Notificação nº 0172/2019 (DLIAM) de 31/07/2019, Leonardo Carvalho Braga 07905492710, inscrito no CNPJ sob o nº 14.250.737/0001-77, localizado na Rua Tiradentes, n.º 120, sala 2 - Centro – Barra do Piraí/RJ, concede prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para comparecer na Secretaria do Ambiente para retirar a Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 235/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 2.605/2019, consta a Notificação nº 0171/2019 (DLIAM) de 31/07/2019, Cinthia Soares da Silva, inscrita no CPF sob o nº 080.917.407-35, localizada na Rua Tiradentes, n.º 50, sala 503 - Centro – Barra do Piraí/RJ, concede prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para comparecer na Secretaria do Ambiente para retirar a Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 236/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 5.516/2019, consta a Notificação nº 0166/2019 (DLIAM) de 31/07/2019, H Helena Ramos Amaro Material de Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.453.299/0001-93, localizada na Rua Raymundo Padilha, n.º 721 - Cantão – Barra do Piraí/RJ, concede prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para comparecer na Secretaria do Ambiente para retirar a Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 237/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 4.097/2019, consta a Notificação nº 0167/2019 (DLIAM) de 31/07/2019, A. L. Ribeiro Inguina Restaurante, inscrita no CNPJ sob o nº 32.990.803/0001-27, localizada na Estrada Vargem Alegre Dorândia, n.º 3.960, Térreo Loja – Vargem Alegre – Barra do Piraí/RJ, concede prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para comparecer na Secretaria do Ambiente para retirar a Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 238/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 1.837/2019, consta a Notificação nº 0168/2019 (DLIAM) de 31/07/2019, Conekta Telecon LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.834.819/0001-88, localizada na Rua Capitão Mário Novais, n.º 61 – Centro – Barra do Piraí/RJ, concede prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para comparecer na Secretaria do Ambiente para retirar a Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 239/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 3.372/2019, consta a Notificação nº 0169/2019 (DLIAM) de 31/07/2019, L P Menezes Calçadas - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.324.336/0001-70, localizada na Rua Paulo de Frontin, n.º 139, sala 101 – Centro – Barra do Piraí/RJ, concede prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para comparecer na Secretaria do Ambiente para retirar a Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 240/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 13.607/2017, consta a Notificação nº 0173/2019 (DLIAM) de 31/07/2019, P R Cardoso e Novaes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.731.565/0001-68, localizada na Rua Doutor Luiz Teixeira Neto, n.º 13 - Nossa Senhora Santana – Barra do Piraí/RJ, concede prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para comparecer na Secretaria do Ambiente para retirar a Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 241/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 13.386/2015, consta o Auto de Constatação nº 00761 de 08/08/2019, para Supra Atacado LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.433.945/0001-46, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, n.º 4000 – Vila Helena – Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 0128/2019 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº 242/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 7.199/2011, consta a Notificação nº 0164/2019 (DLIAM) de 31/07/2019, Luciana Medeiros Vieira Garcia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.622.264/0001-29, localizada na Rua Presidente Pedreira, n.º 230, casa 01 - Ipiabas - Barra do Piraí/RJ, concede prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para comparecer na Secretaria do Ambiente para retirar a Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 243/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 8.447/2013, consta a Notificação nº 0161/2019 (DLIAM) de 31/07/2019, Ribeiro e Falcão Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.252.616/0001-15, localizado na Estrada Presidente Pedreira, n.º 11.304, loja 01 - Ipiabas - Barra do Piraí/RJ, concede prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para comparecer na Secretaria do Ambiente para retirar a Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 013, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Aprova Criação do Cargo de Coordenação de Abordagem Social da SMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2019, Ata nº 176, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

Resolve:

Art.1º. Aprovar, nos termos apresentados no Ofício nº 969/2019/SMAS, a criação do Cargo de Coordenação de Abordagem Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 17 de julho de 2019.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro  
Presidente do CMAS



# EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CME/BP 2º TRIMESTRE/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAI, ao findar o 2º Trimestre do ano de 2019, em atendimento ao item VIII do artigo 16 da Lei Municipal nº 2546/2015, vem perante a sociedade barrensense divulgar sua atuação junto ao Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí, no desempenho de suas funções como órgão normatizador, fiscalizador, mobilizador, de assessoramento, acompanhamento e apoio ao bom funcionamento do ensino nas Unidades legalizadas e as em regime de legalização.

No período de atividades entre os meses de maio, junho e julho de 2019, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Realização de reuniões ordinárias deliberativas quinzenais, reuniões de Comissões Temáticas para estudo, análise, normatizações e definição de encaminhamentos e visitas técnicas realizadas pelas Comissões Verificadoras.
- Atendimento às solicitações do Ministério Público através de visitas realizadas pelas Comissões Verificadoras, que elaboraram seus relatórios aprovados pelo Pleno do CME, seguidos dos devidos encaminhamentos:
  - Centro Educacional Maanaim
  - Escola Municipal Amélia de Jesus Lisboa
  - Escola Municipal Manoel Fonseca
  - Jardim de Infância Professor Newton Rocha Brandão
  - Jardim Escola Amor Perfeito
  - Jardim Escola Municipal Peixinho Dourado
  - Escola Municipal Maria Aparecida Pégas Pereira
  - Jardim de Infância Ismael
- Atendimento a Escolas da Rede Privada em funcionamento com Educação Infantil:
  - Escola Balão Mágico e Jardim Escola Amor Perfeito – Orientações quanto à complementação da documentação.
- Aprovações e Publicações em Boletim Municipal:
  - PARECER CME Nº 01/2019 - Aprova a Resolução SME Nº 01/2019.
  - PORTARIA CME Nº 01/2019 – Nomeação das Comissões Temáticas Permanentes de Trabalho.
- Reunião para tratar a respeito das posteriores mudanças quanto ao término do mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes que compõem o Conselho Municipal de Educação.
- Participação no Encontro sobre "BNCC – O Documento Curricular do Estado do Rio de Janeiro: Desafios e Impasses", realizado em Paty dos Alfes, no dia nove de maio.
- Orientações, informações, recebimento e encaminhamentos de denúncias.



**CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (Portarias nº 883/2018, 336/2019 e 399/2019)**

Elecy Maria Santos de Oliveira (Titular) Ione Jasmim Meirelles de Carvalho (Suplente)	Diretor das Escolas Municipais
Ivamar Fátima de Freitas Barros (Titular) Aline da Silva Moreira (Suplente)	Entidades que atuam na Educação Especial
Rochelaine Alves Lacerda Gonzaga (Titular) Marta Rosane de Freitas Souza (Suplente)	Supervisão Pedagógica/Inspeção Escolar Municipal
Maria Cláudia Gama Souza Furtado (Titular) Celma Regina Dias Santos Guedes (Suplente)	Entidade Mantenedora das Escolas Privadas
Milton Eduardo dos Santos (Titular) Nathalia Dias da Costa (Suplente)	Conselhos Escolares
Francisco José Lacerda Gonzaga (Titular) Elida da Silva Lopes (Suplente)	Órgão Estadual Responsável pela Educação no município
Lucrécia Rapozo Braga (Titular) José Ricardo Felipe de Oliveira (Suplente)	Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
Paulo Rogério de Oliveira Ganem (Titular) João Paulo Mariano Novaes (Suplente)	Poder Legislativo Municipal
Sandra Maria de Melo Bertagnoni (Titular) Creuza Maria dos Santos (Suplente)	Entidade Sindical representativa dos Profissionais da Educação com atuação na Rede Pública (SEPE)

Presidente: Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Vice Presidente: Maria Cláudia Souza Gama Furtado  
Secretária Executiva: Irene Fonseca Capato

**Todos juntos pela Educação em nosso município!**

Contato: 2443-2545  
E-mail: cmebp@hotmail.com

  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Presidente do CMEBP

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2019.